



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA/PGJ N° 367, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Outorga as comendas da “Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” às seguintes pessoas e entidades, nos quadros e graus assinalados.

A CHANCELER DA “ORDEM DO MÉRITO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com o artigo 27, da Resolução n° 235, de 14 de setembro de 2017, do Conselho Superior do MPDFT, e conforme a deliberação ocorrida na Sessão Ordinária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, realizada em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a outorga das comendas da “Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” às seguintes pessoas e entidades, nos Quadros e Graus assinalados a seguir:

QUADRO ORDINÁRIO

GRÃ-CRUZ

1. Alexandre Sales de Paula Souza – Promotor de Justiça;
2. Marcelo Vilela Tannús Filho – Promotor de Justiça;
3. José Theodoro Corrêa de Carvalho – Promotor de Justiça;
4. Renato Barão Varalda – Promotor de Justiça;
5. Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide – Promotor de Justiça;
6. Yara Maciel Camelo – Promotora de Justiça.

COMENDADOR

1. Cláudia Braga Tomelin – Promotora de Justiça Adjunta;
2. Lucas Salomé Farias de Aguiar – Promotor de Justiça Adjunto;
3. Marcel Bernardi Marques – Promotor de Justiça Adjunto;
4. Maurício Saliba Alves Branco – Promotor de Justiça Adjunto.

OFICIAL

1. Cláudia de Fátima dos Reis – Servidora do MPDFT;
2. Lívia Linhares Santiago Santos – Servidora do MPDFT;
3. Mário Cesar Saldan – Servidor do MPDFT;
4. Tristana Araújo Alencar Aires Rezende – Servidora do MPDFT.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.



QUADRO ESPECIAL

GRÃO-COLAR

1. Arnaldo Camanho de Assis – Desembargador do TJDF;
2. Humberto Jacques de Medeiros – Vice-Procurador-Geral Eleitoral e Subprocurador-Geral do MPF;
3. Jair Messias Bolsonaro – Presidente da República Federativa do Brasil;
4. James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira – Desembargador do TJDF;
5. João Egmont Leôncio Lopes – Desembargador do TJDF;
6. Raimundo Carreiro Silva – Ministro do TCU.

GRÃ-CRUZ

1. Andressa de Oliveira Lanchotti – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
2. Beatriz Kicis Torrents de Sordi – Deputada Federal pelo Distrito Federal;
3. Janér Tesch Hosken Alvarenga – Diretor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;
4. Jean-Philippe Rivaud – Magistrado de Ligação da Embaixada da França no Brasil;
5. Maurício Augusto Silveira de Medeiros – Chefe de Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
6. Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves – General de Divisão do Exército Brasileiro.

COMENDADOR

1. Claudio Cohen – Maestro Titular da Orquestra Sinfônica do teatro Claudio Santoro;
2. Flávio Mayon Ferreira Neiva – General de Brigada;
3. Francisco Humberto Montenegro Júnior – General de Brigada, Secretário-Geral do Exército;
4. Sheyla Soares Sampaio – Comandante-Geral da PMDF.

OFICIAL

1. Eliane Saldan Fraga – Tenente do Exército;
2. José Manoel Pereira Instrutor de Mediação – Voluntário do MPDFT;
3. Karla Lessa Alvarenga Leal – Piloto e Major do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais;
4. Ramon Araújo de Oliveira Assunção – 3º Sargento QPPMC cedido ao MPDFT.

INSTITUIÇÕES

1. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
2. Missão do Exército de Israel em auxílio às vítimas de Brumadinho – MG;
3. Pisco de Luz - Sr. André Rodrigues Viegas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Art. 2º A Solenidade de entrega das comendas da “Ordem do Mérito Ministério Público e Territórios” ocorrerá no dia 14 de junho de 2019, às 17 horas, no Auditório Promotor de Justiça Andreolino Bento Santos Filho, localizado no térreo do Edifício Sede do MPDFT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Chanceler da Ordem